



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 26/2006

Campo Mourão, 23/02/06 Horas 15:31

009/06

Alina
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões 13/02/06

[Assinatura]
PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, para que seja realizada poda de 05 (cinco) árvores localizadas no passeio público, conforme protocolo n.º 10819/2005, de 11/11/2005 (cópia anexa), na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, entre as Avenidas Capitão Índio Bandeira e Manoel Mendes de Camargo, na área central do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão e solicitação foi feita pelo munícipe Sr. Jaci Pedro de Souza, em nome de Ezoel Pereira e Cia Ltda., haja vista a necessidade “urgente” de realização das referidas podas pois as calhas dos prédios localizados no referido local

[Assinatura]



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

estão ficando entupidas constantemente devido ao acúmulo de folhas das árvores ali localizadas.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 18 de janeiro de 2006.


Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira

Vereador PMDB

saw

RECIBO DE PROTOCOLO

Número	Valor	Data de Emissão
10819 /2005	2.10	11/11/2005

Nome

EZDEL PEREIRA E CIA LTDA

CPF/CNPJ 80.055.325/0001-05

Assunto

PODA/ELIMINACAO PARCIAL DE ARVORES
SOLICITA PODA DE 05 ARVORES LOCALIZADAS EM PASSEIO PUBLICO
Ao solicitar informações, apresente este recibo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Administração - Divisão de Protocolo Geral

RUA BRASIL, 1487 - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140 - CNPJ Nº 75.904.524/0001-06 - FAX (44) 525-1554 - FONE (44) 525-1144
1ª Via Branca - Requerente - 2ª Via Amarela - Banco
Novo-012

vd Jaci Pedro de Souza - 20/6/64

R: A. B. Prado, 553 - Bar Pr

91081921 | 35241575

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) *não há qualquer óbice.*

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea “e”, do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 08 de FEVEREIRO de 2006.

ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa